

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

A serviço do Cidadão.

PORTARIA Nº. 241, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA,
no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do
Município de Boa Vista do Tupim-Bahia, mais precisamente em seu artigo 121 a 125;

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 271/2012,
solicitando Licença Prêmio;

CONSIDERANDO a data de admissão da Sr^a. Lucilene Muniz Barreto, em 21 de maio
de 2004;

CONSIDERANDO o parecer da Secretaria Municipal de Obras, Infra-Estrutura e
Serviços Urbanos.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **Licença Prêmio**, pelo período de 03 (três) meses, a funcionária Sr^a.
Lucilene Muniz Barreto, Gari, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Infra-
Estrutura e Serviços Urbanos, a partir de 01/12/2012 até 01/03/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogandas as
disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 20 de novembro de 2012.

Hiran Campos Nascimento
Prefeito Municipal

Tatiane Emanuela Matos V. de Aragão
Secretária de Administração

Praça Rui Barbosa, 252 Centro - Tel.(75) 3326.2210 e-mail pmbvt@yahoo.com.br